



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 672/2023/PS-GSE

Apresentação: 12/12/2023 11:55:13.713 - Mesa

DOC n.1529/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte)”.

Informamos que foi enviada à sanção a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 1º de agosto de 2023.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235386258500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 3 5 3 8 6 2 5 8 5 0 0 *